



PORTARIA 041/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA 040/2022.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO:**

a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, mediante a Portaria nº 030, de 19 de abril de 2022, para apuração de eventuais descumprimentos de deveres do servidor J.R.S.A.;

que os trabalhos não foram concluídos no prazo estipulado na Portaria supramencionada;

eventuais nulidades que possam ser invocadas, tendo em vista erros de digitação constatados na Portaria 040/2022, de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 040/2022, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga - MG, 22 de junho de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA

4 ARAUJO:5883700063

4

Assinado de forma digital

por LUIS HELVECIO SILVA

ARAUJO:58837000634

Dados: 2022.06.22 16:43:27

-03'00'

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 22 / 06 / 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 041/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA 040/2022.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO:**

a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, mediante a Portaria nº 030, de 19 de abril de 2022, para apuração de eventuais descumprimentos de deveres do servidor J.R.S.A.;

que os trabalhos não foram concluídos no prazo estipulado na Portaria supramencionada;
eventuais nulidades que possam ser invocadas, tendo em vista erros de digitação constatados na Portaria 040/2022, de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 040/2022, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga - MG, 22 de junho de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:6210EC91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/06/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>